

PORTARIA Nº 220 de 27 de Maio de 2015.

Nome: Anneth da Silva Matos
Cargo: Auxiliar de Informática
Matrícula/Siape: 51878261
CPF: 328.348.702-25
Período: 31.05 a 06.06.2015
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Belém-Pa
Objetivo: Tratar de assuntos relacionado a este 12º/CRS/SESPA/ ENDEMIAS, Junto aos setores de contabilidade, FES, Transporte e CPL.
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 833854



PORTARIA

PORTARIA Nº 466/2015-DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Invetigatória constituída pela PORTARIA Nº 199/2015 GAB/DG/HOL, no Processo Nº 2015/18370 de 16/01/2015.
RESOLVE:
PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativa Investigatória instituído pela PORTARIA Nº 199/2015-GAB/DG/ HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em 11 de maio de 2015
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 833385

PORTARIA Nº 465 /2015- DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 1074/2014 - GAB/DG/HOL, de 26/11/2014, que atuou nos autos do Processo nº 2014/373689 de 18/08/2014, CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constantes nos autos do presente processo, determino o arquivamento do Processo nº 2014/373689.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em, 11 de maio de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 833389

PORTARIA Nº 477/2015 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/174379 de 28/04/2015;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do precesso acima referenciado;

RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelo servidor RUBENS SERGIO GUIMARAES COSTA (presidente), Psicologo, matricula nº 5042496/2 e ELOISA HELENA ARAÚJO DA COSTA, Psicologo, matricula 54181833/2 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 833404

PORTARIA Nº 455 /2015- DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 1131/2014 - GAB/DG/HOL, de 15/12/2014, que atuou nos autos do Processo nº 2014/525908 de 17/11/2014, CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constantes nos autos do presente processo, determino o arquivamento do Processo nº 2014/525908.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em, 11 de maio de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 833416

PORTARIA Nº 454/2015 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/118989 de 20/03/2015, no qual solicita a substituição do membro da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 103/2015 - GAB/DG/HOL referente ao porcesso nº 2014/344274 de 30/07/2014.
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR para atuar no processo de Sindicância Investigatória nº 2014/344274 de 30/07/2014 instituído pela PORTARIA Nº 103/2015 - GAB/DG/HOL, a servidora ANGELICA NAVAS PEREIRA, Assistente Administrativo (membro), matricula nº 54180034/3 pela servidora ELIZABETH DA COSTA FERREIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Pedagogia)(membro), matricula nº 5469597/1.
.II - Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 103/2015 - GAB/DG/HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de maio de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 833441

PORTARIA Nº 453 /2015- DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 041/2015 - GAB/DG/HOL, de 12/01/2015, que atuou nos autos do Processo nº 2014/542828 de 26/11/2014, CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:
I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constantes nos autos do presente processo, determino o arquivamento do Processo nº 2014/542828.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em, 11 de maio de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 833461

PORTARIA Nº 451/2015 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/304991 de 04/07/2014, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 050/2014 - HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa ;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 596/2014 de 23/07/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/158262 de 15/04/2015;
RESOLVE:
I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Belém, 08 de maio de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 833466

PORTARIA Nº 464 /2015- DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 1072/2014 - GAB/DG/HOL, de 26/11/2014, que atuou nos autos do Processo nº 2014/360980 de 08/08/2014, CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constantes nos autos do presente processo, determino o arquivamento do Processo nº 2014/360980.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em, 11 de maio de 2015
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 833471

PORTARIA Nº 467/2015-DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Invetigatória constituída pela PORTARIA Nº 200/2015 GAB/DG/HOL, no Processo Nº 2015/33468 de 27/01/2015.
RESOLVE:
PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativa Investigatória instituído pela PORTARIA Nº 200/2015-GAB/DG/ HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em 11 de maio de 2015
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 833476